

PLANO DE ENSINO

CURSO: Bacharelado em Artes Aplicadas: Ênfase em Cerâmica				
Ano: 2021		Semestre: 2º (Ensino Remoto)		
Professor(a): Maria Clara Oliveira Santos				
Turno: Noturno		Currículo: 2017		
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
Unidade curricular Noções de Legislação Trabalhista e Empresarial			Departamento DECIS	
Período 6º	Carga Horária			Código CONTAC
	Teórica 33h (36ha)	Prática	Total 33h (36ha)	
Natureza Obrigatória	Grau acadêmico / Habilitação Bacharelado: Artes Aplicadas		Pré-requisito Não há	Co-requisito Não há
EMENTA				
<p>-Pessoa Jurídica – Noções Gerais: -Sociedades civis: associações, cooperativas, sociedade simples Direito Empresarial : Parte Geral e Sociedades Comerciais -Títulos de Crédito -A falência e a nova lei de recuperação de empresas -Noções gerais Trabalhistas</p>				
OBJETIVOS				
<ul style="list-style-type: none"> • Capacitar o aluno a tomar as providências legais necessárias, ou buscar profissionais, ou informações que permitam a criação e/ou gestão de uma manufatura/empreendimento para mantê-la dentro dos limites legais. • Auxiliar o aluno na compreensão das diferentes formas jurídicas de contratação e de desenvolvimento de empreendimentos; • Capacitar o aluno para providenciar contratação, dispensa, pagamento e observação de direitos e deveres de empregados/empregadores dentro de pequenas manufaturas e empreendimentos • Contribuir para a adaptação aos requisitos exigidos por programas de incentivo à cultura. 				
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO				
<ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoas jurídicas <ul style="list-style-type: none"> - A sociedade simples e o micro empreendedor individual - Cooperativas e associações 2. Noções gerais trabalhistas <ul style="list-style-type: none"> - Direitos decorrentes da relação de emprego 3. Políticas de incentivo cultural <ul style="list-style-type: none"> - Compreensão de editais - Leis de incentivo - ICMS Cultural 				
METODOLOGIA				
<p>Aulas expositivas; Seminários em grupo (ou dupla, a depender do tamanho da turma) Debates; Projeção de documentários;</p>				
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO				
<p>Atividade 1 – Seminários em grupo – 2 apresentações em encontros síncronos – 40 pontos (20 pontos cada)</p>				

Atividade 2 – Apresentação de um modelo de regimento simplificado de cooperativa ou associação – em trio – tarefa no Portal Didático, enviar arquivo em formato pdf – **10 pontos**
Atividade 3 – Questionário sobre direitos trabalhistas – Portal Didático – **20 pontos**
Atividade 4 – Representação artística de direitos – Produção audiovisual apresentando uma peça artística que represente algum dos elementos jurídicos discutidos ao longo do curso, mais um texto auxiliar de 1 lauda – **40 pontos**
Avaliação Substitutiva – no Portal Didático – **100 pontos** (hora marcada; 90 minutos para execução)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

-CAVALAZZI FILHO, Tulio. A Função Social da Empresa e seu Fundamento Constitucional. São Paulo: OAB, 2006.
-MAMEDE, Gladstone. Direito Empresarial Brasileiro. 2 ed. São Paulo: Atlas. 2008.
-DA SILVA, Reinaldo Limiro. Manual do Supersimples:Comentários à Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2 ed. São Paulo: Juruá. 2007.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Coletânea de textos e artigos disponibilizados no Portal Didático.

Aprovado pelo Colegiado em ____ / ____ / ____

Professor(a) responsável

**Coordenador(a)
(Carimbo)**

Cronograma

15 setembro	Adaptação ao modelo de ensino remoto Podcast Aula de Amanhã – Episódio 6 – Constituição Econômica concentrada – Princípios https://open.spotify.com/episode/35ZAVJx9jw6uhFqxNtjnrD?si=6qaOvWX3RCGBzFpcPx6X2A&dl_branch=1
22 setembro	ENCONTRO SÍNCRONO - meet.google.com/rhq-uhng-jxf Pessoas jurídicas
29 setembro	Texto: DONIZETTI; QUINTELA. Curso Didático de Direito Civil. Cap. Pessoas jurídicas – pp. 74-81.
06 outubro	ENCONTRO SÍNCRONO - meet.google.com/rhq-uhng-jxf Associações e cooperativas Texto: LEOPOLDINO, QUADROS. O direito cooperativo e sua normativa jurídica. In faz Ciência. V. 13, n. 17. Jan/Jun 2011 – pp. 185-207 Texto: CARVALHO, ADDOR, BRAGA. Uma análise sobre possíveis formas de organização para uma associação de artesãos In v. 1 n. 1 (2004): Anais do I Encontro Nacional de Engenharia e Desenvolvimento Social
13 outubro	Texto: Keller, P. (2014). O ARTESÃO E A ECONOMIA DO ARTESANATO NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA. Revista Política & Trabalho - UFPB, 41, pp. 323-347 Texto: AZEVEDO; ANDRADE. Empreendedorismo de mulheres artesãs. _____ Pp. 173-189 Atividade: Entregar um modelo simplificado de regimento de cooperativa ou associação (em trio) – 10 pontos – Entrega no Portal Didático
20 outubro	ENCONTRO SÍNCRONO - meet.google.com/rhq-uhng-jxf SEMINÁRIOS – 20 pontos G1 – Sociedade Simples + Micro Empresas G2 – Micro Empreendedor Individual + SIMPLES G3 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada + Sociedade Limitada Unipessoal (apresentações de 20 min cada grupo) Texto: NASCIMENTO NETO et al. A PERCEPÇÃO DOS COMERCIANTES DO MERCADO DE ARTESANATO PARAIBANO SOBRE O REGIME TRIBUTÁRIO RELATIVO AO MEI In Revista ENIAC Pesquisa, Guarulhos (SP), V.9, n.1, fev.- jul. 2020.
27 outubro	Texto: NASCIMENTO et alii. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E AS VANTAGENS DA FORMALIZAÇÃO In CGE * v .7 * n.2 * Mai – A go 2019, pp. 15-29 Texto: CAMPOS et alii - Motivações e dificuldades no processo de formalização do MEI - percepção dos comerciantes do mercado de artesanato paraibano In REMIPE. V. 5 N°2 jul.-dez. 2019

- 03 novembro **ENCONTRO SÍNCRONO** - meet.google.com/rhq-uhng-jxf
Direitos trabalhistas decorrentes da relação de emprego
- Texto:** MURADAS REIS; DOLLABELA MELO – Introdução do Direito do Trabalho (5p.)
- Texto:** MURADAS REIS; DOLLABELA MELO – Direitos do trabalhador (6p.)
- 10 novembro **Audiovisual:** The True Cost (2015, EUA, Documentário, vídeo HD, 92 minutos, cor, stereo, Dir. Andrew Morgan) <https://www.youtube.com/watch?v=nxhCpLzreCw>
- Audiovisual:** Você Não Estava Aqui (2019, Reino Unido, Bélgica, França. Dir.: Ken Loach)
- Atividade: Questionário no Portal Didático – Direitos trabalhistas (10 pontos)
- 17 novembro **ENCONTRO SÍNCRONO** - meet.google.com/rhq-uhng-jxf
- SEMINÁRIOS – 20 pontos**
- G1 – Políticas culturais: financiamento por editais, leis de incentivo à cultura
- G2 – ICMS cultural (modelo de MG)
- G3 –
- 24 novembro **Texto:** BOTELLO, Isaura. As dimensões da cultura e o lugar das políticas públicas. Dimensões da cultura e políticas públicas. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação SEADE, v. 15, n. 2, p. 73-83, abr./jun. 2001
- Texto:** PEDROSA, Tamires Natália Brumer. Financiamento do setor cultural no Brasil. Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 03, Ed. 09, Vol. 2, pp. 150-165, Agosto de 2018. ISSN:2448-0959
- 01 dezembro **ENCONTRO SÍNCRONO** - meet.google.com/rhq-uhng-jxf
Direitos culturais
(direitos autorais; marca; design; trade dress; indicações geográficas)
- 08 dezembro **Entrega do trabalho final:** Produção audiovisual de até 10 minutos, explicando a representação artística de algum dos direitos discutidos ao longo do semestre (vídeo, individual, 40 pontos – postar no Portal Didático)
- 15 dezembro **Avaliação Substitutiva – 100 pontos**

Informações gerais sobre o curso e a disciplina:

PORTAL DIDÁTICO

O material básico para o acompanhamento das aulas e as informações da disciplina serão disponibilizados no Portal Didático da UFSJ. Toda a comunicação extra-classe com @s discentes será realizada via Portal Didático: assegure-se de estar com seu e-mail cadastrado e atualizado na plataforma virtual para receber a comunicação.

FREQUÊNCIA ESCOLAR

A legislação do ensino remoto emergencial prevê formas específicas de acompanhamento de frequência. Consulte a Resolução n. 07/2020, que trata deste período, em <https://ufsj.edu.br/portal2->

[repositorio/File/coped/Res007Conep2020_Regulamenta_Ensino_Remoto_Emergencial_ER_E.pdf](#)

AVALIAÇÃO SUBSTITUTIVA

Ao final do semestre, o aluno que não obtiver nota suficiente para ser aprovado, mas que tenha cumprido ao menos 70% das tarefas solicitadas ao longo do semestre, poderá realizar uma avaliação substitutiva, que consistirá de todo o conteúdo do semestre, e com um total de 100 pontos.

Assim, optando pela avaliação substitutiva, o discente desprezará toda a pontuação recebida nos trabalhos, atividades e avaliações realizadas no decorrer do semestre letivo, e terá a chance de conquistar a nota suficiente para ser aprovado nessa última avaliação.

A avaliação substitutiva compreenderá uma avaliação via Portal Didático, com hora marcada para início e na qual o discente terá 90 minutos para sua resolução.

ATENDIMENTO EXTRACLASSE

Em cumprimento à seção V, Art. 12, § 5º, da Resolução Nº 012 de 4 de abril de 2018, a professora irá disponibilizar três horas semanais para encontros síncronos com alunos que queiram sanar dúvidas fora do horário de aula. Esses encontros acontecerão preferencialmente às quartas-feiras, entre 19h e 22h. Ressalte-se que os alunos interessados deverão **solicitar o atendimento com, no mínimo, 24 horas de antecedência pelo e-mail mariaclara@ufsj.edu.br.**

GRAVAÇÕES E REGISTRO DE AULAS

Gravações de vídeo pelos alunos dos encontros síncronos NÃO estão autorizadas.

Em situações excepcionais, com justificativa e mediante prévia autorização da docente, os alunos poderão registrar em imagem as aulas. Essa restrição respeita o direito à imagem tanto da professora quanto dos demais colegas em sala de aula.

A professora resguarda-se no direito de promover a gravação para fins de comprovação de conteúdo e acompanhamento da disciplina, mas não disponibilizará as aulas gravadas para os discentes. Assegura-se que as imagens dos alunos não serão veiculadas em mídias abertas ou de acesso público sem prévia autorização dos eventuais interessados.

As aulas gravadas para serem usadas em atividades assíncronas devem ter os direitos de imagem resguardados, e poderão ser usadas apenas para consulta e acompanhamento dos alunos matriculados na disciplina.